

# A NOVA MAGISTRATURA

**T**emos ouvido falar no desejo de mudança nas normas de ingresso na carreira da magistratura. Penso que a discussão que antecede a mudança é bem-vinda e o desejo de mudar também.

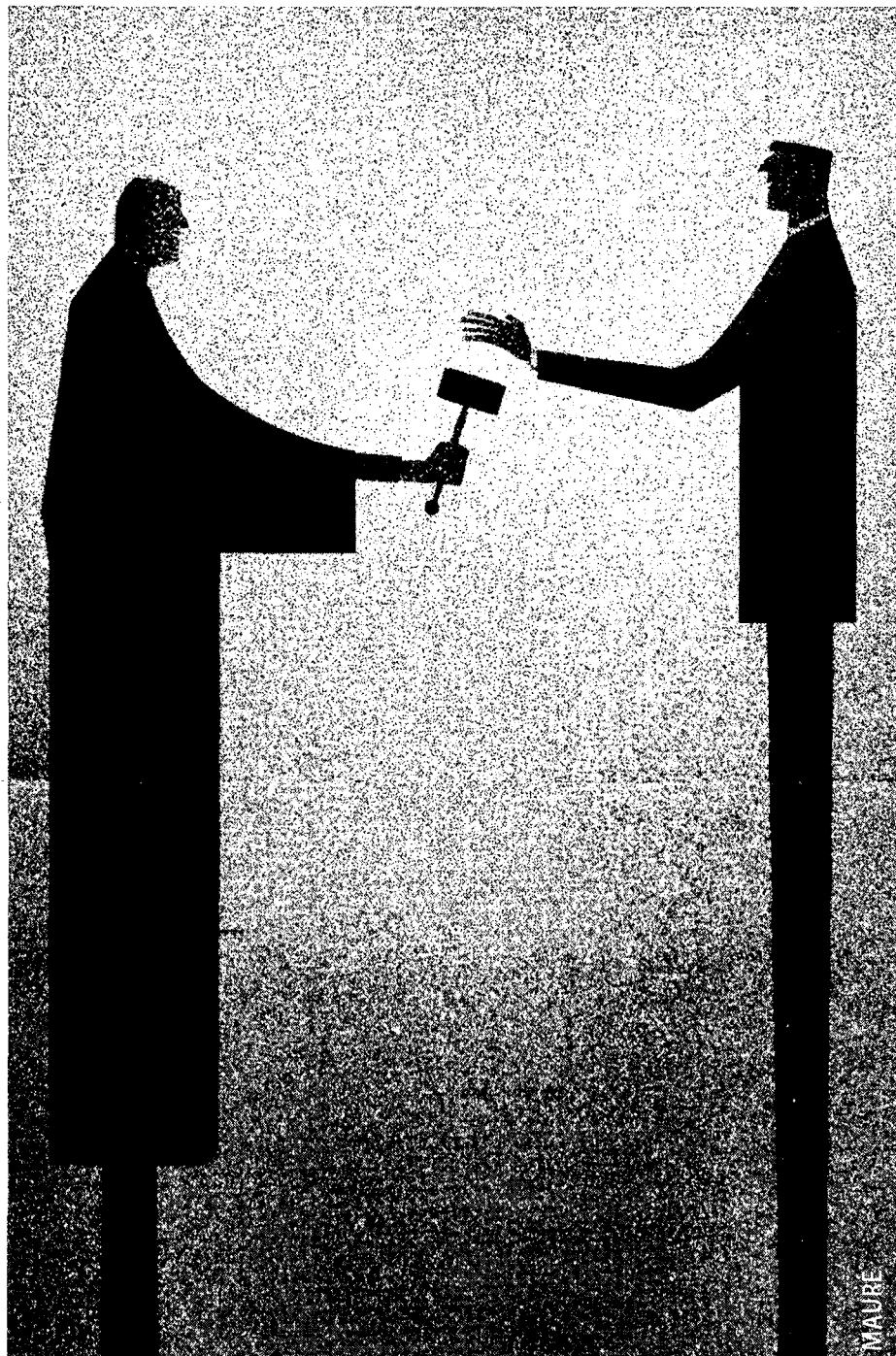
Um dos anseios é que a magistratura não seja o primeiro emprego de ninguém. Neste ponto, é preciso concordar. Eu mesmo fui delegado de polícia por três anos antes de ser juiz. Mas essa regra já existe: exigem-se três anos de prática jurídica antes do ingresso na judicatura. Então, qual o problema? O problema é que a forma de exigência da prática peca e o pecado traz consequências. Por exemplo, se o sujeito foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e deseja ser juiz, basta que ele pratique cinco atos privativos de advogado em causas distintas por ano, durante três anos, e pronto: ele terá cumprido o requisito. Com o total de quinze peças, alguém tem prática suficiente para ser juiz? Não. Aumentar para cinco anos de atividade muda algo praticamente?, nada. Serão vinte cinco peças em cinco anos. A questão não está em aumentar o prazo, mas o que deve ser feito no triênio. Penso que vinte cinco atos privativos de advogado, anualmente, sejam suficientes. Isso vai exigir, pelo menos, dois atos por mês. Claro, não é o ideal, mas evita a fraude.

Outro ponto que se levantou foi a necessidade de se antecipar a verificação de títulos desde a primeira fase. A intenção é boa, a execução da ideia está fadada ao fracasso. Rapidamente, os candidatos começarão pós-graduações online, mestrados e doutorados em instituições com menores níveis de exigência e os requisitos serão preenchidos. Mais uma vez, a forma vencerá o conteúdo. Vale lembrar que o presidente da nossa Suprema Corte não tem mestrado nem doutorado e é um dos melhores ministros da Casa. O ministro Dias Toffoli fala nos autos, decide tecnicamente, tem bom-senso e bom trato. A julgar pela intenção da mudança, alguém com vocação para ministro do STF será prejudicado já na primeira etapa do certame.

Sobre a idade, quero lembrar Néelson Hungria, citado por Heleno Fragoso em nota explicativa dos *Comentários ao Código Penal*. Hungria foi promotor público aos 19 anos. Se fosse hoje, diríamos não a Hungria. E não se iludam: continuamos produzindo "Hungrias". E a burocracia e as exigências autofágicas da magistratura e do ministério público continuam afastando gênios do nosso meio e enviando-os à iniciativa privada e aos concursos de procuradoria. A maturidade deve ser medida por outras réguas.

Seguem minhas sugestões:

**Primeira etapa.** Prova objetiva com 100 questões, incluindo 05 de humanística, di-



vida em três blocos (teórico, prático e jurisprudencial). A exigência de humanística desde a primeira etapa demonstra a importância de disciplinas como sociologia do direito e filosofia jurídica desde o início da faculdade. Hoje, os alunos de graduação e os candidatos desconhecem a disciplina.

**Divisão em blocos.** Cada bloco é composto pelas treze disciplinas previstas para a primeira fase.

**Bloco teórico:** cobrança do domínio doutrinário do Direito, com adoção de entendimentos e teorias consagrados pelo nosso ordenamento. Isso prestigiará o estudo de doutrinas aprofundadas, evitando-se o uso sistematizado de resumos e decorebas de lei.

## SAMER AGI

»» Juiz de direito substituto do TJDF, mestrando em ciências jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa e coautor do livro *Os 23 pontos da sentença penal*

**Bloco prático:** enunciados trazendo casos concretos, devendo o candidato assinalar a alternativa que corresponde à solução correta. Isso exigirá raciocínio jurídico, e não reprodução de conteúdos decorados.

**Bloco jurisprudencial:** cobrança do domínio das decisões dos últimos cinco

anos dos tribunais superiores. Assim, o candidato demonstrará conhecimento dos precedentes.

**Segunda etapa.** Prova discursiva distribuída em dois dias, sendo um teórico e outro prático.

**Dia 1.** Prova teórica composta por dez questões discursivas. Um número inferior de questões torna a segunda fase uma loteria jurídica. Neste exame, será cobrado o domínio da doutrina, com destaque para entendimentos adotados por nosso ordenamento. Isso prestigiará o estudo aprofundado e poupará os candidatos de vaidades desarrazoadas de examinadores, que cobram sua forma de pensar, como se fosse de adoção obrigatória.

**Dia 2.** Prova prática composta por dez questões discursivas, com casos práticos hipotéticos, exigindo do candidato a solução, conforme entendimento de nossos Tribunais Superiores. O conhecimento dos precedentes prestigia a segurança jurídica, tão cara ao jurisdicionado.

**Terceira etapa.** Prova de sentenças, nos moldes atuais.

**Quarta etapa.** Inscrição definitiva, nos moldes atuais.

**Quinta etapa.** Prova oral.

A prova oral deve ser radicalmente alterada. Não se pode mais admitir que, em uma prova oral, se questione o conceito analítico de crime. Quem chegou à prova oral tem domínio do Direito. Agora, é o momento de se descobrir se o operador possui real vocação para ser juiz. Deve-se fazer uma sabatina. Precisamos saber como o candidato se comportará como juiz diante de casos emblemáticos. Queremos saber se ele é a favor da interferência judicial em políticas públicas, se o juiz pode afastar o presidente da câmara de vereadores ou anular nomeação de secretário municipal. Precisamos saber se ele é a favor da redução da maioria penal, da possibilidade de aborto e da descriminalização do uso de drogas. Temos que saber se ele é razoável diante das complexidades jurisdicionais.

**Sexta etapa.** Avaliação de títulos, nos moldes atuais.

Por fim, penso que as bancas devem ser compostas por, no mínimo, 30% de membros do sexo feminino e 30% de negros ou pardos. Isso permitirá uma composição condizente com nosso anseio por corrigir desigualdades históricas injustificáveis.

Concluo com o óbvio: o presente artigo traz sugestões. Elas podem ajudar na melhor seleção de candidatos vocacionados. Sobre como deve ser um juiz depois da posse, a autocrítica merece abranger os tribunais. Precisamos criar meios de estimular, e não apenas punir, uma geração, que nasceu e foi educada em um mundo diferente. Mas isso é assunto para outro artigo.